



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 205, de 02 de setembro de 2002.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 008-0124/99, 008-0085/00 e 10.002019/01-90,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as alterações introduzidas no estatuto Social da J. MALUCELLI SEGURASORA S/A, conforme deliberações de seus acionistas na(s) Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 1999, Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 31 de março de 2000 e 30 de março de 2001, rerratificadora da Assembléia Geral Extraordinária realizada de 31 de março de 2000.

Art. 2° Promover a reforma dos artigos 7° e 11 do Estatuto Social.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe